



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

"Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação-ASCOM, da Controladoria-Geral do Estado – COGER, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências".


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 63, da Constituição Estadual,
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação-ASCOM, da Controladoria Geral do Estado – COGER, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 24 de janeiro de 2006.


OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

25/01/2006 09:04:33 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA